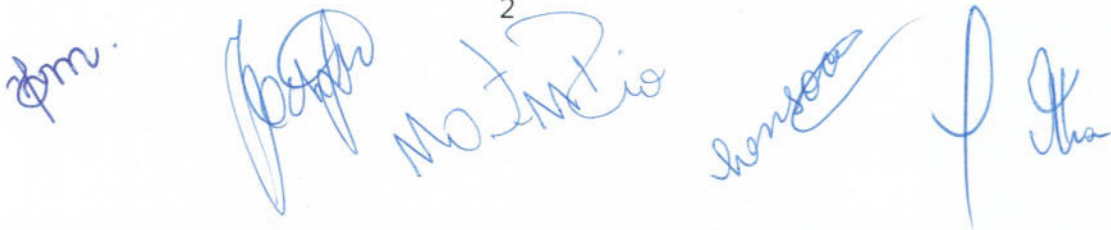


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - MG

Aos 20 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2017, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião do IMP, localizada na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro, Itaúna, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: André Henrique Santos Silva (efetivo/SAAE), Matheus Moreira Pio (efetivo/Prefeitura), Aparecida Izabel Soares Prado Constantino (aposentados/IMP), Helton Custódio da Silva (efetivo/Sindserv), Natália de Andrade Monteiro (efetivo/Câmara) e Laurinda Neves Soares (pensionistas/IMP). **1) Apreciação dos balancetes e documentos referentes ao mês contábil de NOVEMBRO/2017:** Quanto às **RECEITAS REALIZADAS**, o Instituto contabilizou o valor bruto de R\$ 781.866,92 (Setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Ocorreram desvalorizações de aplicações financeiras no valor de R\$ 291.774,43 (Duzentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). A receita líquida do mês totalizou R\$ 503.145,23 (Quinhentos e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), assim contabilizadas: **receita orçamentária de contribuições:** R\$ 90.001,50 (Noventa mil e um reais e cinquenta centavos); **receita patrimonial:** R\$ 330.143,33 (Trezentos e trinta mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos); **outras receitas correntes orçamentárias:** R\$ 16.260,13 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos); **receitas intraorçamentárias:** R\$ 358.514,70 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), assim distribuídas: **Receita de contribuições patronais:** R\$ 90.404,69 (Noventa mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), **outras receitas correntes intraorçamentárias:** R\$ 19.864,01 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo), **contribuição de parcelamentos:** R\$ 248.245,80 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); **Receitas decorrentes de aportes:** R\$ 14.339,26 (Quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). A **receita acumulada líquida até NOVEMBRO** totalizou R\$ 25.255.185,25 (Vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo a desvalorização acumulada no período no total de R\$ 4.152.518,42 (Quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). No que diz respeito às **DESPESAS LIQUIDADAS**, o Instituto realizou R\$ 1.528.995,27 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) no mês de **NOVEMBRO/2017**. O percentual de despesa paga acumulada até **NOVEMBRO/2017**, em relação à receita realizada, também acumulada até novembro foi de 38,5%. De acordo com o balancete contábil, o **ATIVO FINANCEIRO** do IMP apresentou um saldo de R\$ 134.747.392,01 (Cento e trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e um centavo), resultado das aplicações nas seguintes instituições financeiras/gestores/administradores de ativo - **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** **1) Banco do Brasil** = saldo de R\$ 47.324.144,88 (Quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **2) Caixa Econômica Federal** = saldo de R\$ 62.886.821,49 (Sessenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos

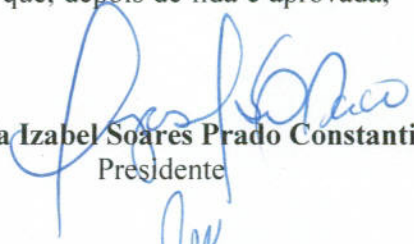
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). **3) Banco Santander** = R\$ 271.583,45 (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **4) Banco BTG Pactual** = saldo de R\$ 7.499.966,35 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **5) Sul América/Banco Bradesco** = saldo de R\$ 2.766.952,60 (Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **6) GGR Prime I FIDC** = saldo de R\$ 7.790.955,70 (Sete milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **7) Banco Finaxis/W7 Fundo de Investimento em Participações** = saldo de R\$ 2.925.524,76 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). **8) BNP Paribás** = saldo de R\$ 2.166.476,13 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** **a) contribuições previdenciárias registradas a receber até NOVEMBRO/2017**, foi de R\$ 3.366.715,24 (Três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). A Prefeitura se encontra em débito com o IMP, com relação à competência Julho/2017 no valor de R\$ 253.114,93, Agosto/2017 no valor de R\$ 659.978,51, Setembro/2017 no valor de R\$ 694.850,58, Outubro/2017 no valor de R\$ 807.319,86, totalizando R\$ 2.415.263,88 (Dois milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Sendo que o valor total em atraso de contribuições referente à parte do servidor é de R\$ 894.174,18 (Oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos). E o valor total em atraso de contribuições referente à parte patronal é de R\$ 1.521.089,70 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitenta e nove reais e setenta centavos); **b) o valor referente aos créditos previdenciários parcelados a receber até novembro/2017** do IMP totalizam R\$ 11.540.316,02 (Onze milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos), sendo: R\$ 3.705,93 (três mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) proveniente de **Leila S. N. Moreira - Processo nº 779/07**; e os demais assim distribuídos nos seguintes parcelamentos: 1) nº 009/2006 - R\$ 858.397,62; 2) nº 062/2009 - R\$ 3.498.642,00; 3) nº 065/2013 - R\$ 117.012,82; 4) nº 133/2013 - R\$ 183.881,46; 5) nº 422/2015 - R\$ 447.541,15; 6) nº 423/2015 - R\$ 791.772,88; 7) nº 326/2016 - R\$ 3.646.621,60; 8) nº 921/2016 - R\$ 1.992.830,56. No mês de novembro, a Prefeitura encontrava-se em atraso com os pagamentos de acordos de parcelamentos no valor de R\$ 469.988,92 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando entre contribuições previdenciárias e acordos de parcelamentos um débito em atraso da Prefeitura no valor de R\$ 2.885.252,80 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). O Conselho Fiscal constatou que o IMP está descumprimento cláusula contratual de parcelamento, que determina que a retenção no FPM de parcelas em atraso com até 05 (cinco) dias dos repasses do FPM, informando ao Banco do Brasil para que proceda essa retenção. Os atrasos de duas parcelas referem-se aos meses de outubro e quatro parcelas de novembro, conforme discriminados acima. O IMP deverá tomar as providências para a solução do problema até o dia 20 de janeiro de 2018, apresentando a quitação das parcelas na próxima reunião do Conselho, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2018. **Saldo devedor dos Acordos de Parcelamentos** assim discriminados: nº 62/2009 - Parcela 101/240, o valor é de R\$ 79.876,56 (Setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Parcela 102/240, o valor é de R\$ 80.273,94; nº 65/2013, o valor é de R\$ 63.845,20 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte



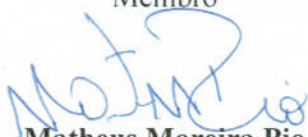
centavos), nº 133/2013 - Parcela 57/60, o valor é de R\$ 74.411,76 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), Parcela 58/60, o valor é de R\$ 74.702,43 (Setenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos) e nº 326/2016, o valor é de R\$ 96.879,02 (Noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos). Referente ao parecer a respeito da contabilização dos valores de perdas de provisão do Banco Santos mencionado na última ata, foi encaminhado no dia 04/12/2017, sendo que o Gerente Financeiro e Contábil, sr. Sandro Ferreira Pinto, adotará as recomendações e correções nos lançamentos contábeis conforme orientado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Aparecida Izabel Soares Prado Constantino, convocou os membros do referido conselho para a próxima reunião a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2018, às 13h30min. Para constar, eu, Natália de Andrade Monteiro, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.


Natália de Andrade Monteiro
Secretária


Aparecida Izabel Soares Prado Constantino
Presidente


Helton Custódio da Silva
Membro


André Henrique Santos Silva
Membro


Matheus Moreira Pio
Membro


Laurinda Neves Soares
Membro